



RESOLUÇÃO CONSEACC/CP 33/2021

ALTERA O QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, CURRÍCULO 0001-B, DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 26 de maio de 2021, constante do Parecer e Processo CONSEACC/BP/CP/IT 24/2021, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica alterado o quadro de pré-requisitos do curso de graduação em Nutrição, currículo 0001-B, do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, passando a vigorar o quadro a seguir:

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITOS	CH
GR02840	Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica	250	GR02826 GR02831	Dietoterapia: Alterações dos Sistemas Dietoterapia: Disfunções	72 72
GR02841	Trabalho de Conclusão de Curso em Nutrição I	72	GR01911	Metodologia da Pesquisa E Bioética	36
GR02842	Estágio Supervisionado em Nutrição Social e Saúde Coletiva	249	GR02826 GR02831	Dietoterapia: Alterações dos Sistemas Dietoterapia: Disfunções	72 72
GR02843	Estágio Supervisionado em Unidades de Alimentação e Nutrição	249	GR02826 GR02831	Dietoterapia: Alterações dos Sistemas Dietoterapia: Disfunções	72 72
GR02844	Trabalho de Conclusão de Curso em Nutrição II	72	GR01911	Metodologia da Pesquisa E Bioética	36

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando o quadro constante da Resolução CONSEACC/CP 3/2019, que se refere exclusivamente ao currículo 0001-B.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 26 de maio de 2021.

Geraldo Peres Caixeta
Presidente